



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 04/06/2024, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

SF/24904.94619-50 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

NOME JORGE KAJURU DA COSTA	PARTIDO PODEMOS	ESTADO GO
	☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

TIPO X TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 04/06/2024 01 (UM DIA)	SITUAÇÃO X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
---	--	---

Bruno Andrade Jess – CRM-DF 15019
Assinado eletronicamente

ANA PAULA R. G. S. MELLO, CRM-DF 15686
Assinado eletronicamente

Charles André Carvalho - CRM-DF 17363
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1495080536>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8B338B6F0060D91E.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.